



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022

Processo nº 132/2024 oriundo do Proc. Originário nº 068/2022

2º Termo Aditivo contratual que celebram a **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** e a empresa **H. V. Consultoria em Radiodifusão Eireli**, referente a prestação de serviço de operação, manutenção preventiva, logística de telecomunicação, locação de equipamentos da TV Assembleia.

CONTRATANTE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.125/0001-00, sediada à Praça dos Girassóis, s/nº, em Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Presidente, **Deputado AMÉLIO CAYRES**, portador da CI/RG Nº 1.197.392 SSP/TO e CPF Nº 394.763.161-87, nomeado pelo ato da 10ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa 1º de fevereiro de 2023, doravante designado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

H. V. CONSULTORIA EM RADIODIFUSÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 09.414.904/0001-38, por seu Representante Legal, **Francisco Liberato Povia Neto**, CPF Nº 590.777.351-00.

As Partes têm justos e certos o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 015/2022, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e a empresa H. V. Consultoria em Radiodifusão Eireli.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - A vigência prevista no item 12.1 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS do Contrato de Nº 015/2022, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses. Compreendendo o período de **07/06/2024 a 06/06/2025**, perfazendo, um total de 36 (trinta e seis) meses dos 60 (sessenta) meses previstos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O total da contratação, constantes no item 1 da Clausula Segunda – Objetos e Valores do contrato nº 015/2022, permanecerá em R\$ 2.721.600,00 (dois milhões, setecentos e vinte e um

mil e seiscentos reais) anual e de R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais) mensal para os próximos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo está fundamentado no Art. 57-II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 - As despesas resultantes deste aditivo ocorrerão à conta da ALETO, na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 010.000 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins; Programa de Trabalho: 031.1141.2182 - Coordenação e manutenção da TV Assembleia; Elemento da Despesa: 3.3.90.39. Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, como condição indispensável a sua eficácia.

CLÁUSULA SETIMA — DA RATIFICAÇÃO

7.1 - As partes ratificam, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas parágrafos e itens e condições do Contrato de nº 15/2022, não alterado por este Aditivo, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas - TO, aos 04 de junho de 2024.

AMELIO CAYRES DE
ALMEIDA:39476316
187

Assinado de forma digital
por AMELIO CAYRES DE
ALMEIDA:39476316187
Dados: 2024.06.04
17:55:39 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO LIBERATO POVOA NETO
Data: 04/06/2024 16:27:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente ALETO

FRANCISCO LIBERATO POVOA NETO
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS

Por parte da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

gov.br
ADALBERTO ARRUDA ALENCAR
Data: 04/06/2024 18:08:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Nome: _____
CPF.: _____

Por parte da empresa H. V. CONS. EM RÁDIO DIFUSÃO EIRELI

gov.br
JOSE DAVID DE SOUZA JUNIOR
Data: 04/06/2024 18:13:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Nome: _____
CPF.: _____